

CADASTRO ESCOLA INTEGRADA 2022

O processo de cadastro para 2022 é destinado a estudantes da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte nascidos entre 1º de abril de 2004 e 31 de março de 2019, matriculados(as) no Ensino Fundamental Regular e na Educação Infantil, exclusivamente em Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Não fazem parte do público-alvo deste cadastro:

- estudantes matriculados(as) na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- estudantes das Escolas Municipais de Ensino Especial;

Cada estudante só poderá ser cadastrado(a) uma única vez, sem possibilidade de edição das respostas. Portanto, certifique-se de que todas as informações dadas estejam corretas.

Poderão participar todos(as) os(as) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, não havendo restrições à inserção de estudantes contemplados(as) pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE).

No ato do cadastro, para a localização do(a) estudante no sistema, os pais ou responsáveis deverão informar:

Opção 01

- o código do(a) estudante no Sistema de Gestão Escolar (SGE) – caso não saiba, procurar a unidade escolar para solicitá-lo;
- a data de nascimento do(a) estudante no formato dd/mm/aaaa.

Opção 02

- o CPF do(a) estudante informado no ato da matrícula deste(a) na unidade escolar;
- a data de nascimento do(a) estudante no formato dd/mm/aaaa.

Nos casos em que houver divergência nas informações digitadas no ato do cadastro eletrônico, a adesão não poderá ser efetuada imediatamente, sendo necessário aguardar a correção das informações no SGE, junto à escola.

O atendimento em tempo integral dos estudantes da Educação Infantil, matriculados em escolas de Ensino Fundamental, e inscritos neste cadastro, terá início a partir da data a ser informada pela escola.

As famílias dos estudantes contemplados com vagas no atendimento serão comunicadas pela escola para formalização da participação do(a) estudante por meio da assinatura do Termo de Adesão. O documento será disponibilizado pela escola e deverá ser preenchido pelo responsável do(a) estudante.

A inscrição neste cadastro não garante a vaga para o(a) estudante. O atendimento acontecerá conforme o número de vagas oferecidas em cada escola.

Em caso de dúvidas, gentileza procurar as escolas, caso a dúvida persista favor encaminhar e-mail: dpgi@edu.pbh.gov.br, dein.smed@edu.pbh.gov.br e/ou died.smed@edu.pbh.gov.br